

**21ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA**

GNC AUTOMOTORES LTDA.
CNPJ/MF nº 04.798.469/0001-79
NIRE: 2920241663-6



GC PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede na Av. Luís Viana - Paralela, nº 6550, sala 01. Bairro Paralela. CEP 41.730-101. Salvador-Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.422.295/0001-36 e registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o nº 29203596212 em 25/03/2011. neste ato representada por seu sócio administrador **GERCINO COELHO**, brasileiro, natural de Salvador/BA, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 349.881.305-68. e portador da carteira de identidade nº 02.498.304-77, expedida pela SSP/BA, residente e domiciliado na Av. Juracy Magalhães Júnior, nº 1889 Condomínio Vale do Loire, Edif. Chateau Amboise, Apt 2201, Horto Florestal, CEP 40.295-140. Salvador - Bahia; e

NIU PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede na Av. Luís Viana - Paralela, nº 6550, sala 02. Bairro Paralela, CEP 41.730-101, Salvador-Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.240.251/0001-58 e registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o nº 29203672385 em 05/09/2011. neste ato representada por seu sócio administrador, **NILO AUGUSTO MORAES COELHO FILHO**, brasileiro, natural de Salvador/BA, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 465.440.545-34, e portador da carteira de identidade nº 4368, expedida pelo Correcon/BA, residente e domiciliado na Av. Juracy Magalhães Júnior, 1665. Condomínio Horizontal Parque Florestal, lote 10, Horto Florestal, CEP 40295-140, Salvador - Bahia.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, **GNC AUTOMOTORES LTDA.**, sediada na Av. Luís Viana, nº 417, Pernambués, CEP 41130-530. Salvador/BA, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob nº 2920241663-6. em 28/11/2001 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.798.469/0001-79, resolvem na melhor forma de direito alterar e consolidar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:



Certifico o Registro sob o nº 97640238 em 22/02/2017

Protocolo 175303061 de 10/02/2017

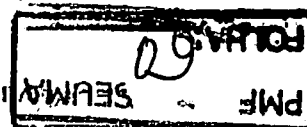
Nome da empresa GNC AUTOMOTORES LTDA. NIRE 29202416636

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 90996235203397

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2017

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



- I -

Alterar o endereço da filial situada na Estrada Eiji Kikuti, nº 90, Sala 1-B, Cooperativa, CEP 09852-040, São Bernardo do Campo – São Paulo, CNPJ: 04.798.469/0009-26, NIRE: 35905236865 para Av. Nicola Demarchi, nº 2000, bairro: Demarchi, CEP 09820-655, São Bernardo do Campo – São Paulo.

Em face desta alteração, a Cláusula Primeira do Contrato Social passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de GNC AUTOMOTORES LTDA., tem sede e domicílio na Av. Luís Viana, nº 417, Pernambués, CEP 41.130-530, Salvador/BA, e adota como nome de fantasia a expressão "GRANDE BAHIA".

PARÁGRAFO ÚNICO - A sociedade possui as seguintes filiais:

I - Filial situada na Avenida Juracy Magalhães Júnior, nº 1.096, Rio Vermelho, CEP 41.940-060, Salvador – BA, NIRE: 2990078604-8 - CNPJ: 04.798.469/0002-50, e adota como nome fantasia "GRANDE BAHIA".

II – Filial situada na Avenida Luís Viana, nº 13091, São Cristóvão, CEP 41.500-300, Salvador – Bahia, NIRE: 29901117069 - CNPJ: 04.798.469/0003-30, e adota como nome fantasia "GRANDE BAHIA NORTE".

III – Filial situada na Avenida Cristiano Machado, n. 1080, Sagrada Família, CEP 31030-514, Belo Horizonte/MG, NIRE: 31902397902 - CNPJ: 04.798.469/0004-11 e adota como nome fantasia "GRANDE MINAS".

IV – Filial situada na Avenida Presidente Antônio Carlos, n. 6250, Loja 1, Indaiá, CEP 31.270-122, Belo Horizonte – Minas Gerais, NIRE 31902397864, CNPJ: 04.798.469/0008-45 e adota como nome fantasia "GRANDE MINAS".

V – Filial situada na Avenida General David Sarnoff, n. 1962, Cidade Industrial, CEP 32.210-110, Contagem – MG, NIRE: 31902397881, CNPJ: 04.798.469/0007-64 e adota como nome fantasia "GRANDE MINAS".

VI - Filial situada na Avenida Washington Soares, 5955, José de Alencar, CEP 60.830-005, Fortaleza – Ceará, CNPJ: 04.798.469/0010-60 NIRE: 23900586043 e adota como nome fantasia "CODISMAN";

2/9



Certifico o Registro sob o nº 97640238 em 22/02/2017

Protocolo 175303061 de 10/02/2017

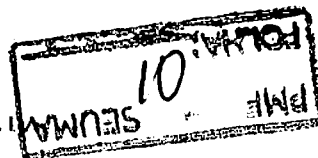
Nome da empresa GNC AUTOMOTORES LTDA. NIRE 29202416636

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 90996235203397

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2017

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



VII - Filial situada na Avenida Rogaciano Leite, 1815, Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP 60.810-475, Fortaleza – Ceará, CNPJ: 04.798.469/0011-40, NIRE: 23900586035 e adota como nome fantasia "CODISMAN";

VIII - Filial situada na Av. Nicola Demarchi, nº 2000, bairro: Demarchi, CEP: 09.820-655, São Bernardo do Campo – São Paulo, NIRE: 35905236865, CNPJ: 04.798.469/0009-26.

- II -

Aumentar o Capital Social em R\$ 3.862.686,00 (três milhões, oitocentos e sessenta e dois mil e seiscentos e oitenta e seis reais), passando o mesmo de R\$ 65.359.654,00 (sessenta e cinco milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais) para R\$ 69.222.340,00 (sessenta e nove milhões, duzentos e vinte e dois mil e trezentos e quarenta reais), mediante a emissão de 3.862.686 (três milhões, oitocentas e sessenta e duas mil e seiscentas e oitenta e seis) quotas, totalmente subscritas e integralizadas, neste ato, divididas entre os sócios da seguinte forma:

- 1) O sócio GC PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. subscrive e integraliza, nesta data, 1.931.343 (um milhão, novecentas e trinta e uma mil e trezentas e quarenta e três) quotas, no valor de R\$ 1.931.343,00 (um milhão, novecentos e trinta e um mil e trezentos e quarenta e três reais), em moeda corrente do país, com créditos oriundos de AFAC (Adiantamento para Futuro Aumento de Capital);
- 2) O sócio NIC PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. subscrive e integraliza, nesta data, 1.931.343 (um milhão, novecentas e trinta e uma mil e trezentas e quarenta e três) quotas, no valor de R\$ 1.931.343,00 (um milhão, novecentos e trinta e um mil e trezentos e quarenta e três reais), em moeda corrente do país, com créditos oriundos de AFAC (Adiantamento para Futuro Aumento de Capital).

Face às alterações que ora se procedem, a Cláusula Segunda do Contrato Social passa a possuir o seguinte teor:

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social é de R\$ 69.222.340,00 (sessenta e nove milhões, duzentos e vinte e dois mil e trezentos e quarenta reais) dividido em 69.222.340 (sessenta e nove milhões, duzentas e vinte e duas mil e trezentas e quarenta) quotas no valor nominal e unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado, assim distribuído entre os sócios, em moeda corrente do país:

3/9



Certifico o Registro sob o nº 97640238 em 22/02/2017

Protocolo 175303061 de 10/02/2017

Nome da empresa GNC AUTOMOTORES LTDA. NIRE 29202416636

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 90996235203397

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2017

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

	SÓCIOS	QUOTAS	%	RS
	GC Participações e Empreendimentos Ltda.	34.611.170	50	34.611.170,00
	NIC Participações e Empreendimentos Ltda.	34.611.170	50	34.611.170,00
	TOTAL	69.222.340	100	69.222.340,00

- III -

Em face das alterações ocorridas no Contrato Social original, foi deliberada a sua consolidação conforme a seguir:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
GNC AUTOMOTORES LTDA.**

GC PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede na Av. Luís Viana - Paralela, nº 6550, sala 01, Bairro Paralela, CEP 41.730-101, Salvador-Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.422.295/0001-36 e registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o nº 29203596212 em 25/03/2011, neste ato representada por seu sócio administrador **GERCINO COELHO**, brasileiro, natural de Salvador/BA, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 349.881.305-68, e portador da carteira de identidade nº 02.498.304-77, expedida pela SSP/BA, residente e domiciliado na Av. Juracy Magalhães Júnior, nº 1889 Condomínio Vale do Loire, Edf. Chateau Amboise, Apt 2201, Horto Florestal, CEP 40.295-140, Salvador-Bahia; e

NIC PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede na Av. Luís Viana - Paralela, nº 6550, sala 02, Bairro Paralela, CEP 41.730-101, Salvador-Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.240.251/0001-58 e registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o nº 29203672385 em 05/09/2011, neste ato representada por seu sócio administrador, **NILO AUGUSTO MORAES COELHO FILHO**, brasileiro, natural de Salvador/BA, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 465.440.545-34, e portador da carteira de identidade nº 4368, expedida pelo Corecon/BA, residente e domiciliado na Av. Juracy Magalhães Júnior, 1665, Condomínio Horizontal Parque Florestal, lote 10, Horto Florestal, CEP 40295-140, Salvador - Bahia.

Certifico o Registro sob o nº 97640238 em 22/02/2017

Protocolo 175303061 de 10/02/2017

Nome da empresa GNC AUTOMOTORES LTDA. NIRE 29202416636

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 90996235203397

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2017

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada. GNC AUTOMOTORES LTDA., sediada na Av. Luís Viana, nº 417, Pernambués. CEP 41130-530. Salvador/BA, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob nº 2920241663-6, em 28/11/2001 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.798.469/0001-79, resolvem na melhor forma de direito consolidar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de GNC AUTOMOTORES LTDA., tem sede e domicílio na Av. Luís Viana, nº 417, Pernambués. CEP 41.130-530. Salvador/BA, e adota como nome de fantasia a expressão "GRANDE BAHIA".

PARÁGRAFO ÚNICO - A sociedade possui as seguintes filiais:

I - Filial situada na Avenida Juracy Magalhães Júnior, nº 1.096, Rio Vermelho, CEP 41.940-060, Salvador - BA, NIRE: 2990078604-8 - CNPJ: 04.798.469/0002-50, e adota como nome fantasia "GRANDE BAHIA".

II - Filial situada na Avenida Luís Viana, nº 13091, São Cristóvão. CEP 41.500-300. Salvador - Bahia, NIRE: 29901117069 - CNPJ: 04.798.469/0003-30, e adota como nome fantasia "GRANDE BAHIA NORTE".

III - Filial situada na Avenida Cristiano Machado, n. 1080, Sagrada Família, CEP 31030-514, Belo Horizonte/MG, NIRE: 31902397902 - CNPJ: 04.798.469/0004-11 e adota como nome fantasia "GRANDE MINAS".

IV - Filial situada na Avenida Presidente Antônio Carlos, n. 6250, Loja 1. Indaiá. CEP 31.270-122, Belo Horizonte - Minas Gerais, NIRE 31902397864, CNPJ: 04.798.469/0008-45 e adota como nome fantasia "GRANDE MINAS".

V - Filial situada na Avenida General David Sarnoff, n. 1962, Cidade Industrial, CEP 32.210-110, Contagem - MG. NIRE: 31902397881, CNPJ: 04.798.469/0007-64 e adota como nome fantasia "GRANDE MINAS".

VI - Filial situada na Avenida Washington Soares, 5955. José de Alencar, CEP 60.830-005, Fortaleza - Ceará, CNPJ: 04.798.469/0010-60 NIRE: 23900586043 e adota como nome fantasia "CODISMAN".

VII - Filial situada na Avenida Rogaciano Leite, 1815. Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP 60.810-475, Fortaleza - Ceará, CNPJ: 04.798.469/0011-40, NIRE: 23900586035 e adota como nome fantasia "CODISMAN".



Certifico o Registro sob o nº 97640238 em 22/02/2017

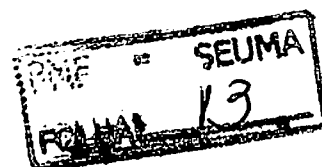
Protocolo 175303061 de 10/02/2017

Nome da empresa GNC AUTOMOTORES LTDA. NIRE 29202416636

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 90998235203397

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

21ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
GNC AUTOMOTORES LTDA.



VIII - Filial situada na Av. Nicola Demarchi, nº 2000, bairro: Demarchi, CEP 09820-655, São Bernardo do Campo – São Paulo, NIRE: 35905236865, CNPJ: 04.798.469/0009-26.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social é de R\$ 69.222.340,00 (sessenta e nove milhões, duzentos e vinte e dois mil e trezentos e quarenta reais) dividido em 69.222.340 (sessenta e nove milhões, duzentas e vinte e duas mil e trezentas e quarenta) quotas no valor nominal e unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado, assim distribuído entre os sócios, em moeda corrente do país:

	SÓCIOS	QUOTAS	%	RS
	GC Participações e Empreendimentos Ltda.	34.611.170	50	34.611.170,00
	NIC Participações e Empreendimentos Ltda.	34.611.170	50	34.611.170,00
	TOTAL	69.222.340	100	69.222.340,00

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem por objetivo o comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos ou usados; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, bem como as atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios relacionados à venda de veículos automotores novos e usados.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 28 de Novembro de 2001 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A sociedade poderá, por deliberação de sócios que representem 2/3 (dois terços) do capital social, nomear administradores não sócios.

6/9



Certifico o Registro sob o nº 97640238 em 22/02/2017

Protocolo 175303061 de 10/02/2017

Nome da empresa GNC AUTOMOTORES LTDA. NIRE 29202416636

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 90996235203397

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2017

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade cabe aos administradores não-sócios **GERCINO COELHO, NILO AUGUSTO MORAES COELHO FILHO e GERCINO COELHO FILHO**, já qualificados, designados Diretores, isentos de caução. Os Diretores exercem atribuições administrativas, financeiras e comerciais, com poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos e contrair obrigações, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Qualquer dos administradores poderá, isoladamente, praticar todos os atos normais de administração, salvo os a seguir relacionados, para os quais exigir-se-ão sempre a aprovação unânime dos sócios:

- a) fixar as normas gerais e diretrizes para o funcionamento da sociedade;
- b) elaborar os programas e orçamentos anuais e decidir sobre os planos de expansão ou redução das atividades;
- c) decidir sobre a abertura e fechamento de filiais e escritórios;
- d) alterar o presente instrumento de Contrato Social, bem como deliberar sobre transformação, fusão, cisão, incorporação ou dissolução da sociedade;
- e) autorizar a alienação, aquisição, arrendamento ou oneração de bens imóveis;
- f) decidir sobre a contratação de empréstimos e financiamentos bancários, mediante a prestação de garantias reais e/ou fidejussórias.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A outorga de procuração, em nome da sociedade, somente poderá ser feita desde que:

- a) seja assinada por qualquer dos administradores;
- b) contenha prazo determinado de vigência, exceto se para fins judiciais;
- c) especifique os atos a serem praticados;
- d) seja feito o reconhecimento de firma, no caso de outorga por instrumento particular.

CLÁUSULA NONA - O exercício social, em coincidência com o ano civil, tem início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço e as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com as prescrições contratuais, legais e contábeis.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em Reunião de Sócios, o balanço será aprovado e decidido o destino aos lucros apurados, se ocorrentes. Se deliberada a distribuição, os lucros líquidos serão partilhados entre os sócios na proporção de sua participação no

Certifico o Registro sob o nº 97640238 em 22/02/2017

Protocolo 175303061 de 10/02/2017

Nome da empresa GNC AUTOMOTORES LTDA. NIRE 29202416636

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 90996235203397

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2017

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



capital social. Se ocorrentes prejuízos, serão eles de igual modo suportados pelos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os administradores, por sua iniciativa ou a requerimento de qualquer sócio, poderão no curso do exercício social, levantar balanços intermediários, competindo à Reunião de Sócios, para tanto convocada, deliberar sobre a destinação aos eventuais lucros líquidos apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

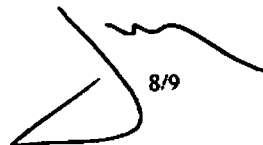
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A sociedade não se dissolverá por falência de qualquer dos sócios, continuando com os sócios remanescentes, sendo os haveres sociais do sócio falido apurados e pagos na forma da lei, segundo o procedimento estabelecido na **Cláusula Décima Oitava**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A liquidação da sociedade se operará nos casos aqui previstos e na forma da legislação em vigor na época da sua eventual efetivação, sendo o liquidante escolhido entre os sócios, ou havendo divergência, por indicação judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Os administradores **GERCINO COELHO, NILO AUGUSTO MORAES COELHO FILHO e GERCINO COELHO FILHO** declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o foro de Salvador Estado da Bahia, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - A Sociedade será regida pelos dispositivos legais próprios, previstos na Lei 10.406/2002 e, subsidiariamente, pelas disposições da Lei 6.404/1976 e alterações posteriores.

8/9



Certifico o Registro sob o nº 97640238 em 22/02/2017

Protocolo 175303061 de 10/02/2017

Nome da empresa GNC AUTOMOTORES LTDA. NIRE 29202416636

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 90996235203397

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – O sócio que desejar se retirar da sociedade deverá avisar ao outro sócio por escrito, com a antecedência de 60 (sessenta dias) para que neste prazo o outro sócio indique terceiro cessionário para adquirir as quotas totais ou parcialmente, garantindo assim a continuidade da sociedade.

Nesta hipótese será procedido de imediato ao aviso supra, o levantamento de um Balanço Especial, a fim de determinar o valor das quotas do sócio retirante, sendo o valor delas pago pelo sócio remanescente e/ou pelo adventício em duas parcelas, sendo a primeira de 50% (cinquenta por cento) no ato da alteração contratual e o saldo com seis meses de antecedência do aviso da retirada em parcelas mensais devidamente corrigidas aos índices governamentais estabelecidos para a matéria.

E por estarem assim justos e combinados assinam o presente instrumento em 6 (seis) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que surta os efeitos legais.

Salvador - BA, 26 de janeiro de 2017

**GC PARTICIPAÇÕES E
EMPREENHIMENTOS LTDA.**

Gercino Coelho

**NIC PARTICIPAÇÕES E
EMPREENHIMENTOS LTDA.**

Nilo Augusto Moracs Coelho Filho

TESTEMUNHAS:

Cícero Pereira da Silva

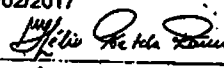
CPF: 373.016.164-49

RG: 567652 SSP-AL

Jacson Magalhães de Santana

CPF: 835.247.035-34

RG: 0710461860 SSP/BA

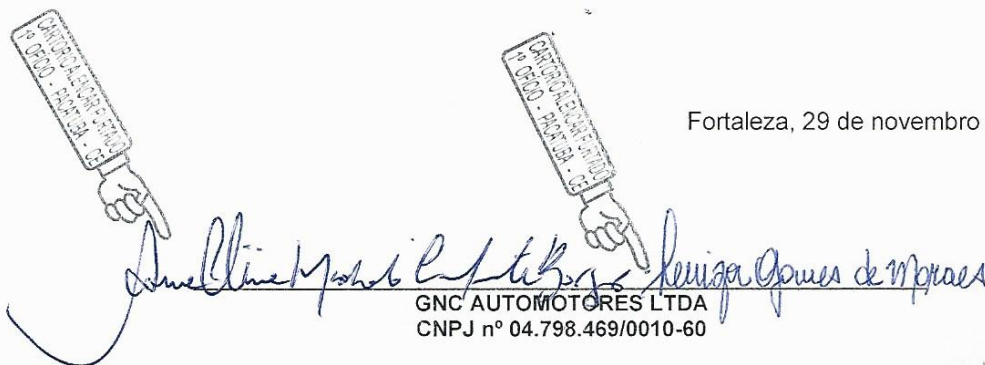
	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/02/2017 SOB Nº: 97640238 Protocolo: 17530306-1, DE 10/02/2017
Empresa: 29 2 0241663 6 GNC AUTOMOTORES LTDA.	 HÉLIO PORTELA RAMOS SECRETARIO-GERAL

PROCURAÇÃO

Por este instrumento de procuração, a empresa, **GNC AUTOMOTORES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.798.469/0010-60, com sede na Avenida Washington Soares, nº 5955, Bairro José de Alencar, Fortaleza/CE, representada neste ato pela Sra. **ANA CLEIA MACHADO CAVALCANTE BORGES**, brasileira, casada, portadora do RG nº 93002443406, SSP/CE, CPF nº 702.995.363-00, residente na Rua Desembargador Eurico Monteiro, nº 1199, Bairro Jardim das Oliveiras, Fortaleza/CE, pela Sra. **LUIZA GOMES DE MORAES**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 2008898558-4, SSP/CE, CPF nº 038.648.043-53, residente na Rua José Alves Cavalcante, nº 219 F, Bairro cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE e pelo Sr. **HUMBERTO WANDERLEY DE CARVALHO FILHO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 2006002164280, SSPDS/CE, CPF nº 378.228.373-20, residente na Rua Jonas Sampaio, nº 551, casa nº 39, Bairro José de Alencar, Fortaleza/CE nomeio e constituo como os meus **PROCURADORES** a Sra. **LAIZ HÉRIDA SIQUEIRA DE ARAÚJO**, brasileira, consultora, casada, portadora da identidade número 2001015109053, CPF 025.047.973-70, residente na Rua Marechal Deodoro, nº 1395, Aptº 104, Bl A, Benfica, Fortaleza – CE, a Sra. **ANNAJARAH RODRIGUES FERREIRA LIMA**, brasileira, Supervisora, casada, portadora da identidade número 99006029794, CPF 003.338.023-65, residente na Rua São Pedro, nº 371-B, Jardim Bandeirantes, Maracanaú – CE, Sra. **TALITA ARAÚJO DE CASTRO**, brasileira, Assistente de Meio Ambiente, casada, portadora da identidade número 20073545583, CPF 056.439.933-76, residente na Rua Aspirante Mendes, nº 1245, Aerolândia, Fortaleza – CE, a Sra. **LÍDIA HELENA DE SOUSA GOMES OLIVEIRA**, brasileira, Analista de Meio Ambiente, casada, portadora da identidade número 98010359401, CPF 012.961.503-05, residente na Rua Mozart Pinto, 1518, Aptº 101, Bl 02, Parque Albano, Caucaia– CE, a Srta. **ARIADNE MARIA CORDEIRO LAVOR**, brasileira, Assistente de Meio Ambiente, solteira, portadora da identidade número 99097140103, CPF 012.094.043-46, residente na Rua Quatro, nº 6, Conjunto Industrial, Maracanaú – CE e **GRAZIELLY DOS SANTOS LIMA**, brasileira, Assistente de Meio Ambiente, solteira, portadora da identidade número 690176-0, CPF 145.606.037-66, residente na Avenida dos Expedicionários, nº 5405, Montese, Fortaleza – CE, para representar-me perante a Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA, Prefeitura Municipal de Fortaleza - PMF, Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH e Secretaria de Recursos Hídricos – SRH, com o objetivo de acompanhar, assinar, emitir taxa, protocolar, recuperar login, senha e demais acessos ao sistema dos órgãos, representar e recolher documentos referentes ao processo relacionado ao licenciamento ambiental, consulta de adequabilidade locacional, licença sanitária e tramitações afins, da sua referida empresa e inscrições de pessoa física junto aos referidos órgãos. Esta procuração permite o substabelecimento.

Validade: 12 de setembro de 2020

Fortaleza, 29 de novembro de 2019.



GNC AUTOMOTORES LTDA
CNPJ nº 04.798.469/0010-60

**SE
AUTEN**
CARTORIO ALENCAR FURTADO - PRIMEIRO OFICIO DA COMARCA DE PACATUBA/CE
RUA CEL JOSE LIBANIO, 100 61 801 250 CENTRO PACATUBA/CE
(0XX85) 3345-1371 (0XX85) 3345-1298

***** RECONHECIMENTO AUTENTICIDADE *****
Reconheço (POR AUTENTICIDADE) as firmas
de LUIZA GOMES DE MORAES e ANA CLEIA
MACHADO CAVALCANTE BORGES, POR GNC
AUTOMOTORES LTDA, DON FÉ.
Pacatuba-Ceará, 05/12/2018

Reconheço
DE FIRMAS
N. CP 85207
Maria Vitoria de Sousa
Escrevente Autorizada
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
MINISTERIO DAS CIDADES	
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO	
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO	
NOME GERCINO COELHO	
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF 249830477 SSP BA	
CPF 349.881.305-68	
DATA NASCIMENTO 23/03/1966	
FILIAÇÃO NILO AUGUSTO MORAES COELHO SOLANGE MARIA OLIVEIRA COELHO	
PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B	
Nº REGISTRO 01572205038	
VALIDADE 02/09/2020	
1ª HABILITAÇÃO 24/04/1984	
OBSERVAÇÕES	
ASSINATURA DO PORTADOR	
LOCAL SALVADOR, BA	
DATA EMISSÃO 04/09/2015	
ASSINATURA DO EMISSOR Luis Mauricio Bacellar Batista Diretor Geral	
40165011405 BA013865951	
DETRAN BA (BAHIA)	



12º
OFÍCIO DE NOTAS
CONCEIÇÃO GASPAR

12º OFÍCIO DE NOTAS CONCEIÇÃO GASPAR

Rua Território do Amapá, nº 220 - Pituba - CEP 41830-540 - Salvador - BA
Fone: (71) 3036-8500 - E-mail: contato@12notas.com.br

TRASLADO

LIVRO Nº: 0788-P

FOLHA Nº: 042

ORDEM Nº: 296892

PROCURAÇÃO que faz **GNC AUTOMOTORES LTDA e suas filiais**, na forma abaixo:

Saibam, quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (**15/10/2018**) nesta cidade de Salvador, Estado Federado da Bahia, República Federativa do Brasil, Cartório do 12º Ofício de Notas, a meu cargo Belª Conceição Aparecida Nobre Gaspar - Tabeliã, e perante mim, Valdinea Alves Santos, Tabeliã Substituta, no impedimento Legal e ocasional da Titular compareceu como Outorgante **GNC AUTOMOTORES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob nº 04.798.469/0001-79, NIRE nº.: 2920241663-6 com sede na Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1570, Loja A, Pituba, CEP: 41810-011, na cidade de Salvador, Estado da Bahia; **GNC AUTOMOTORES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob nº.: 04.798.469/0002-50, com sede na Juracy Magalhães Júnior, nº.: 1096, CEP: 41.940-060, Rio de Vermelho, na Cidade de Salvador, Estado Federado da Bahia; **GNC AUTOMOTORES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob nº.: 04.798.469/0003-30, NIRE de nº.: 29.901.117.069, com sede na Avenida Luis Viana, nº.: 13091, CEP: 41.500-300, São Cristovão, na Cidade de Salvador, Estado da Bahia; **GNC AUTOMOTORES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob nº.: 04.798.469/0004-11, NIRE nº.: 31.902.397.902, com sede na Avenida Cristiano Machado, nº.: 1080, Sagrada Família, CEP: 31030-514, na Cidade de Belo Horizonte, Estado Federado de Minas Gerais, na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais; **GNC AUTOMOTORES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob nº.: 04.798.469/0008-45, NIRE nº.: 31.902.397.864, com sede na Avenida Presidente Antonio Carlos, nº.: 4243, Campus UFMG, CEP: 31270-122, na Cidade de Belo Horizonte, Estado Federado de Minas Gerais; **GNC AUTOMOTORES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob nº.: 04.798.469/0007-64, NIRE nº.: 31.902.397.881, com sede na Avenida General David Sarnoff, nº.: 1962, Cidade Industrial, CEP nº.: 32.210-110, na Cidade de Contagem, Estado Federado de Minas Gerais, na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais; **GNC AUTOMOTORES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob nº 04.798.469/0011-40, NIRE nº: 23900586035, com sede na Avenida Washington Soares, s/nº, CEP:60.810-475, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará; **GNC AUTOMOTORES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob nº

04.798.469/0009-26, NIRE nº 35905236865, com sede na Avenida Rogaciano Leite, s/nº, CEP: 09820-655, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará; **GNC AUTOMOTORES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob nº 04.798.469/0010-60, NIRE nº 23900586043, com sede na Avenida Rogaciano Leite, nº 1815, CEP: 60830-005, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará; constituídas por atos arquivados na Junta Comercial do Estado da Bahia, com registro nº.: 97710110, em 01/11/2017 e protocolo nº.: 17/351682-3, de 27/10/2017, conforme Ato de Alteração nº.: 22ª e Consolidação Contratual, todas representadas neste ato por seu sócio **GERCINO COELHO FILHO**, brasileiro, casado, nascido aos 08/08/1990, maior, capaz, empresário, portador do documento Cédula de Identidade nº 962988987 SSP/BA, filho de Gercino Coelho e Ana Josepha Cruz de Souza Coelho, inscrito no CPF/MF sob nº 041.114.125-21, residente e domiciliado na Avenida Juracy Magalhães, nº.: 1889, Condomínio Vale do Loire, Edifício Chateau Amboise, Apartamento 2102, Horto Florestal, CEP: 40.295-140, na cidade de Salvador, Estado da Bahia e endereço eletrônico: fredbrito@grupognc.com.br, o qual foi eleito de acordo com a Cláusula Oitava, do mencionado Ato de Alteração nº.: 22ª e Consolidação Contratual e expressamente declara, sob as penas da lei, não haver sido realizada qualquer alteração posteriormente à data do instrumento retro mencionado, cuja cópia me foi exibida e fica aqui arquivada nestas Notas. As presentes reconhecidas como as próprias, através das provas de identidade a mim exibidas, do que dou fé. E, pela outorgante, foi-me dito que, por este instrumento, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, **MARIA ALINE BITENCOURT DE SANTANA**, brasileira, solteira, nascida aos 30/06/1986, maior, administradora de empresas, portadora do documento Carteira Nacional de Habilitação nº. 03855574963 DETRAN/BA, onde consta o RG nº 0892413638 SSP/BA, filha de Joao Firmino de Santana e Sebastiana Pereira de Bitencourt, inscrita no CPF/MF sob nº 018.156.925-61, residente e domiciliada na Rua Das Codornas, nº 166, apartamento 204, Imbuí, CEP: 41720-020, na cidade de Salvador, Estado da Bahia; **CICERO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, contador, casado, maior, portador da cédula de identidade nº 13755346 37 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 373.016.164-49, CRC-AL sob o nº 003946/0-4 T/BA, residente e domiciliado na Travessa Água Grande, 48, STIEP, CEP: 41.770-280, Salvador - BA; e **CLÓVIS SALES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº 5.547.266 45 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 631.253.155-49, residente e domiciliado na Av. Orlando Gomes, Condomínio Parque Costa Verde, Rua B, Casa 3, Piatã, CEP: 41650-010, na cidade de Salvador, Estado Bahia; **VINICIUS PESSOA FERRAZ**, brasileiro, casado, nascido aos 24/06/1984, maior, capaz, contador, portador do documento Cédula de Identidade nº 11.723.926-76 SSP/BA, filho de Wanderley Santos Ferraz e Silvia Pessoa da Costa Ferraz, inscrito no CPF/MF sob nº 016.769.045-06, residente e domiciliado na Rua Desembargador Antônio



12º
OFÍCIO DE NOTAS
CONCEIÇÃO GASPAR

12º OFÍCIO DE NOTAS CONCEIÇÃO GASPAR

Rua Território do Amapá, nº 220 – Pituba - CEP 41830-540 – Salvador – BA
Fone: (71) 3036-8500 - E-mail: contato@12notas.com.br

TRASLADO

LIVRO Nº: 0788-P

FOLHA Nº: 043

ORDEM Nº: 296892

Bensabath, s/n, Piatã, CEP: 41650-160, na cidade de Salvador, Estado da Bahia; **INGRID BORGES WECKERLE**, brasileira, administradora, casada, maior, portadora do documento Cédula de Identidade nº 02.099.660-84 - SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 414.772.195-87, residente e domiciliada a Rua Waldemar Falcão, nº 609, apartamento 1901, Horto Florestal, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, para com os mais amplos e ilimitados poderes, **assinando sempre em conjunto de dois**, para abrir, movimentar e encerrar contas bancárias nos bancos: Banco BRADESCO S/A, BANCO DO BRASIL S/A, BANCO ITAÚ S/A, SANTANDER S/A, BANCO HSBC, BANCO ALFA, BANCO DO NORDESTE DO BRASIL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E CITIBANK ou em qualquer instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil podendo, para tanto, contratar e assinar serviços e convênios receber cartão(ões) magnético(s), endossar cheques, autorizar cobrança, solicitar saldo e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, requisitar cartão eletrônico, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, cadastrar, alterar, desbloquear senhas de Banco (INTERNET), receber talonários, dar recibo e quitação, assinar cheques, contratar fechamento de Contrato de Câmbio, receber ordens de pagamentos vindas do exterior e creditar nas contas referidas, assinar admissão, demissão, férias, atualizações em carteiras de trabalho de funcionários, assinar procurações e carta de preposição para citações judiciais, representa-la perante o DETRAN – Departamento de Trânsito, podendo, assinar DUT'S de veículos para compra, venda ou transferência, representa-la ainda junto a Cartório de Notas, Juntas Comerciais, repartições públicas, estaduais, municipais, federais e/ou autárquicas, assinar contratos com fornecedores e prestadores de serviços e tudo o mais praticar e assinar que se torne necessário ao fiel cumprimento do presente mandato, ficando vedado o substabelecimento. **A presente será válida até 31/12/2020 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte).** Os nomes e dados das partes e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pelo(os) outorgante(s), que por eles se responsabilizam. Foram dispensadas as testemunhas instrumentárias nos termos do Parágrafo 5º., do Art. 215 do Código Civil Brasileiro, vigente a partir de 11 de janeiro de 2003. Foi recolhido o DAJE de nº emissor 1598 série 002 sob número 047720 fornecido por este cartório, no valor de R\$ 328,44, sendo R\$ 156,99 de Emolumentos, R\$ 112,65 de Taxa de fiscalização do TJBA, R\$ 48,28 de FECOM, R\$ 6,31 de PGE e R\$ 4,21 de Defensoria Pública.

Assim disseram e, a seu pedido, eu Valdineia Alves Santos, Tabeliã Substituta, mandei digitar este instrumento, consoante o que faculta o Parágrafo 4º, do Art. 167, da Lei 3.731, de 22 de novembro de 1979, que dispõe sobre a Organização Judiciária do Estado, regulamentado pelo Provimento nº 3, de 09 de abril de 1975, rerratificado pelo Provimento nº 9, de 25 de agosto de 1993 e 034 de 11 de dezembro de 1998 da Corregedoria Geral da Justiça. Este instrumento foi lido pelas comparecentes, que achando-a conforme, o assinam comigo à folha do livro arquivada nestas notas, Aline Christine Silva Passos, Escrevente, que a digitei. E eu Valdineia Alves Santos, Tabeliã Substituta, a subscrevo e assino em público e raso. (a.a): - GERCINO COELHO FILHO, GERCINO COELHO FILHO, GERCINO COELHO FILHO, GERCINO COELHO FILHO, GERCINO COELHO FILHO, GERCINO COELHO FILHO, GERCINO COELHO FILHO, GERCINO COELHO FILHO, GERCINO COELHO FILHO. Trasladata na mesma data. Está conforme o seu original ao qual me reporto e dou fé. acsp

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

Salvador, 15 de outubro de 2018

Valdineia Alves Santos
Tabeliã Substituta



Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1598.AF446092-4
OU2N38U1TE
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1488567860

CE

NOME
ANA CLEIA MACHADO CAVALCANTE BORGES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
93002443406 SSPDS CE

CPF
702.995.363-00 DATA NASCIMENTO
03/01/1975

FILIAÇÃO
JOSE MAURICIO CAVALCANTE
MARIA CECI MACHADO CAVALCANTE

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
B

Nº REGISTRO
02236528320 VALIDADE
16/05/2022 1ª HABILITAÇÃO
03/01/1997

OBSERVAÇÕES
SEM OBSERVAÇÃO:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FORTALEZA, CE DATA EMISSÃO
18/05/2017

ASSINATURA DO EMISSOR
IGOR VASCONCELOS PUNTE 40460266611
CE159489016

CEARÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
1488567860

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

INTERPRINT USA

NOME
TALITA ARAUJO DE CASTRO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
20073545583 SSP CE

CPF
056.439.933-76

DATA NASCIMENTO
30/04/1995

FILIAÇÃO
MAVOSIER FERREIRA DE CASTRO
FRANCISCA LOPES DE ARAUJO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
05996428273

VALIDADE
14/08/2023

1ª HABILITAÇÃO
10/02/2014

OBSERVAÇÕES
SEM OBSERVAÇÃO;

ASSINATURA DO PORTADOR
Talita Araujo De Castro

LOCAL
FORTALEZA, CE

DATA EMISSÃO
20/08/2018

ASSINATURA DO EMISSOR
IGOR VASCONCELOS PONTE

11456088104
CE166474665

CEARÁ

DE AC AL AP AM BA CE ES GO MA MT MS MG PR PB PE PI RJ RN RS RR SC SE SP

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1659766846

PROIBIDO PLASTIFICAR
1659766846

INTERPRINT USA

DE AC AL AP AM BA CE ES GO MA MT MS MG PR PB PE PI RJ RN RS RR SC SE SP